



<b>PROCESSO</b>	Plano de Ação CEF CAU/SP 2019
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional
<b>DELIBERAÇÃO Nº 076/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12378, de 31 de dezembro de 2010, o CAU/BR e os CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX do Regimento Geral do CAU, art. 4º XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade;

Considerando a quantidade significativa de cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo que conta atualmente com cento e oitenta e um (181) cursos autorizados pelo Ministério da Educação (presenciais);

Considerando Convênio de Cooperação Técnica nº002/2018 que celebra entre o CAU/BR e o CAU/SP, o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 42/2018 que aprovou a realização deste Seminário em 2018, assim como a retirada de verba do centro de custo 03.02.004 - Projeto Acreditação de Cursos, para sua realização

**DELIBERA:**

- 1- Formatar o Projeto para a realização do Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional, nas datas 27, 28 e 29/05/2019;
- 2- Encaminhar Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 14 de março de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador



**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

*Flavio Marcondes*

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

*Delcimar Marques Teodozio*

**José Marques Carriço**  
Membro

*José Marques Carriço*

**Miguel Antônio Buzzar**  
Membro

*Miguel Antônio Buzzar*

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

*Nelson Gonçalves de Lima Junior*

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro

*Vanessa Gayego Bello Figueiredo*

**Vera Santana Luz**  
Membro

*Vera Santana Luz*